



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anajás/PA, 24 de Junho de 2021.

Ao Exmo. Sr.
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL.

RAZÃO DA ESCOLHA

O objetivo do presente termo é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Esfera Extrajudicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anajás.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

E de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por esta razão e no caso específico da empresa a ser contratado, RICHELLE PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 39.646.325/0001-81, a notória especialização exigida no § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos profissionais realizados, como se pode conferir em seus anexos.

Tendo por justificativa as explanações e citações acima, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/1993, da empresa RICHELLE PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 39.646.325/0001-81, sediada na Rua Manoel Vieira, nº08, Bairro: Centro – CEP:68810-000, na cidade de Anajás/PA, neste ato representada pela Srª. Richelle Samanta Pinheiro Freitas CPF: 008.000.162-97, e RG:5870247-PC/PA. OAB/PA nº24659.

Segue em anexo, proposta comercial da empresa RICHELLE PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 39.646.325/0001-81, para prestação de serviço para Secretaria Municipal de Educação de Anajás.

Por oportuno anexo a este expediente todos os documentos necessários ao subsídio da presente contratação.

End. Rua Pedro José da Silva, nº 01 - Bairro Centro, E-mail: pma.anajas@gmail.com
CNPJ: 05.849.955/0001-31



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

